



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2023

ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAVARES E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONFORME PROCESSO Nº 982/2024 DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado **CREDENCIANTE**, e a empresa prestadora de serviços **KARLEM SOUZA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 47.535.516/0001-02, celebram o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento e declaram por este instrumento na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si em conformidade com o Processo nº 982/2024 da Secretaria Municipal de Ação Social. O presente **ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO** é regido pela Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O termo original será prorrogado de 26/06/2024 à 25/06/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 maio de 2024.

KARLEM SOUZA DOS SANTOS - ME

Credenciada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Credenciante

EZALETE MARTINS PAIVA

Sec. Mun. de Trabalho, Ação Social

Habitação e Cidadania

Examinado e Aprovado

FELIPE IMMICHI

Consultor Jurídico do Município

OAB/RS nº 87.978

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28